



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta lei é o de premiar os atletas que máis tenham se destacado em cada temporada. Procurou-se abranger somente as modalidades olímpicas, visando, com isso, incentivar os atletas que lutam para elevar o nome esportivo do Brasil.

Considerando-se que a maioria das modalidades é disputada nas categorias masculina e feminina, houvemos por bem premiar a dois atletas de cada esporte:

Quanto à denominação do troféu, Caio Pompeu de Toledo, teve-se em mira homenagear a um grande desportista que, além de Vereador, Deputado Estadual e Deputado Federal, ocupou com brilhantismo os cargos de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e Secretário de Estado de Esporte e Turismo. E foi na sua administração, como Secretário Municipal de Esportes, que se deu a construção do Centro Olímpico de Técnica e Pesquisas, local de treinamento de várias seleções brasileiras, orgulho dos paulistanos.

A propositura, portanto, pretende homenagear a atletas olímpicos, em sua grande maioria amadores, e a um grande desportista, de saudosa memória. Temos a certeza que a Edilidade Paulistana acolherá o que ora propomos.